

recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 20/01/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 23/12/2024. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA
Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
LIC Nº 001-A01649 (ELETRÔNICO)

Processo SEI nº 00093-00000423/2024-03. Objeto: Alienação do terreno localizado na QI 10, Lotes 25 A 38, em Taguatinga Norte/DF. Valor mínimo: R\$ 32.700.000,00 (trinta e dois milhões e setecentos mil reais). A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. – HOLDING, por meio da Comissão Especial Julgadora de Licitação – CEJL, localizada no SGAN, Quadra 601 – Edifício ÍON / Brasília-DF, com efeito ao disposto no art. 39, parágrafo único, da Lei 13.303, de 2016, bem como o art. 11, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Energética de Brasília e suas Subsidiárias – CEBLic, torna público que fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 31/01/2025 às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (https://compras.ceb.com.br).

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2024
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2024 – NLC/PRES – do tipo menor preço – lote único - modo de disputa aberto, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de transporte com mão de obra, sob demanda. Os serviços incluem a locação de veículos do tipo Caminhão Truck equipado com caçamba térmica e kit de acessórios para manutenção de vias públicas, incluindo, às expensas da empresa contratada: motorista/conductor devidamente habilitado, mão de obra operacional (ajudante, operador de máquinas pesadas e oficial/encarregado), manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, seguro, fornecimento de combustível para veículos e equipamentos, mobilização e desmobilização de veículos/equipamentos, ferramental operacional e empregados envolvidos nas operações para a NOVACAP, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 24.118.912,74 - processo nº 00112-00009343/2024-85. Nova data e horário da licitação: 08 de janeiro de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 233 - página 73, de 06.12.2024. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 49/2024

Processo: 04008-00000903/2024-39; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70, e a ASFFSN - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA DO SOL NASCENTE, CNPJ sob o nº 07.388.151/0001-08. DO OBJETO: realização do projeto “ALFA - ALFABETIZAÇÃO DIGITAL”, que traz a proposta da capacitação de 400 pessoas do Sol Nascente e Ceilândia, por meio de aulas presenciais e online, e será direcionado para idosos, feirantes e ambulantes da cidade, o curso será voltado para a Segurança Digital na Internet, com temas atuais e relevantes como: Prevenção de Golpes Online, Privacidade nas Redes Sociais, Saúde e Gestão Financeira, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento SEI nº 158392673, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 50/2024 - SECTI/SICID/DICID, id. 158395880. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0023 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2024NE00428 (Id. 158706783) emitida em 16 de dezembro de 2024, na Modalidade

global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 21 de abril de 2025. ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, JOSÉ VALMIR DOS SANTOS, na qualidade de PRESIDENTE.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção do Projeto Ciência na Estrada no Edital de Chamamento Público nº 03/2024 para celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do Projeto Ciência na Estrada, instituída conforme a PORTARIA Nº 135, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 24 de Outubro de 2024, página 53, constantes no Processo nº 04008-00001088/2024-25, torna público a habilitação da Entidade e Homologação do Resultado Definitivo de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresenta pelos proponentes: CONSIDERANDO o encerramento das fases do Chamamento Público das propostas inscritas no referido Edital; CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 06/2024 - SECTI/GAB/CSCIENCIAEST (159224202) e a Ata Homologação Resultado Definitivo (159234004), as quais relatam a respeito da conferência da documentação exigida pelos Itens 10 e 11 do edital supramencionado. CONSIDERANDO que foram respeitadas todas as medidas legais relativas à temática, sobretudo os preceitos do Decreto nº 37.843, de 16 de dezembro de 2016; resolve: I - DECLARAR que a Organização da Sociedade Civil encontra-se devidamente HABILITADA e HOMOLOGAR o Resultado Definitivo da seleção, conforme quadro abaixo:

Organização da Sociedade Civil selecionada
Instituto de Gestão e Execução de Projetos – IGEPEX

II - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.
LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00428

Processo: 04008-00000903/2024-39; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a ASFFSN - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA DO SOL NASCENTE, CNPJ sob o nº 07.388.151/0001-08. Do Objeto: realização do projeto “ALFA - ALFABETIZAÇÃO DIGITAL”, que traz a proposta da capacitação de 400 pessoas do Sol Nascente e Ceilândia, por meio de aulas presenciais e online, e será direcionado para idosos, feirantes e ambulantes da cidade, o curso será voltado para a Segurança Digital na Internet, com temas atuais e relevantes como: Prevenção de Golpes Online, Privacidade nas Redes Sociais, Saúde e Gestão Financeira, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 158630466. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0023 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de dezembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: Designar Glece Soares da Fonseca, matrícula 17158087, ocupante do cargo de Assessor Especial, da Superintendência Científica, Tecnológica, e de Inovação, símbolo CNE-08, para substituir Renata de Castro Vianna, matrícula 1.698.920-1, Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-03, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de fim de ano. Marco Antônio Costa Junior, Diretor Presidente.

INSTRUÇÃO Nº 158, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: Designar Ana Carolina de Oliveira Passos, matrícula 1.719.210-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação Tecnológica e de Inovação, para substituir Gilmar dos Santos Marques, matrícula 1.700.951-0, Coordenador da Coordenação Tecnológica e de Inovação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de fim de ano. Marco Antônio Costa Junior, Diretor Presidente.